



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 81/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ E A EMPRESA ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor **WILSON EVANGELISTA FEITOSA**, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa **ROSICLÉIA DA SILVA LIMA**, CNPJ n.º 36.615.604/0001-90, com sede na Rua José Hipólito, 173 – Centro – Alagoa Grande - PB, representada pela sua representante legal, Senhora **ROSICLÉIA DA SILVA LIMA**, CPF n.º 032.905.404-05 e RG n.º 1.615.730 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Hipólito, 173 – Centro – Alagoa Grande - PB, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – O presente Contrato tem por objeto a contratação da **Banda Sol Maior**, para realização de uma apresentação artística, com 2:00 horas de duração, em praça pública, no dia 31 de dezembro de 2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução - O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento – Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Único - O pagamento à Contratada será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante laudo fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município, atestando a execução dos serviços, e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.20.392.3015.2013-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações - Constituem obrigações da Contratada:

- a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato;
- b) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Tributos e Despesas - Constituirá encargos exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Educação e Cultura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

Rosilene da Silva Lima

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gláucia Juliana M. da Silva

CPF: 055.206.524.11

Denise da Silva Sobrinho

CPF: 038.602.234.40

REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jerico - PB, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador: E16A2AD4

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria para apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador: 6879E406

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 80/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-MEI, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria, para apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VAOR MESAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 16/01/2025.
Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador: 7E6B707C

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.

OBJETO: Contratação da Banda Sol Maior, para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador: BE450B91

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 81/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.

OBJETO: Contratação da Banda Sol Maior, para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.
Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador: 62F9A098

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma Creche Tipo B no Município de Juarez Távora (Serviços Complementares), no dia 16/01/2024 às 08:30 horas, na Sala de